**RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 de 08 de março de 2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 08 de março de 2022, Ata nº 02/2022, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, d a Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês de fevereiro de 2022.

2. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o *Plano de Aplicação das verbas* oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social do 2º trimestre de 2022 (abr, maio, jun).

3. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a ata do dia de hoje.

Tapera, 08 de março de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cláussia Fernanda Elger

Vice-Presidente do CMAS de Tapera/RS

Período de Gestão: de 2020-2022